



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº: 06/2024

Urucuia/MG., 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rútilo Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

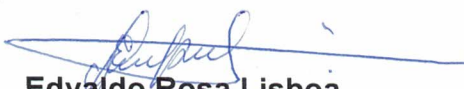
Cumprimentando-o cordialmente, venho a V. Exa. solicitar que seja encaminhado a esta Casa de Leis a Proposição acerca do piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) para apreciação.

Considerando que a Emenda à Constituição nº120/2022, promulgada em 06/05/2022, estabeleceu que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários – mínimos e que cabe ao Município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

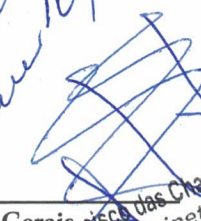
Considerando o Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2024 é de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Neste sentido, na certeza de contar com vossa prestimosa atenção aguardamos respostas quanto ao assunto e aproveito a oportunidade para reiterar elevados votos de estima e sincera consideração.

Atenciosamente,


Edvaldo Rosa Lisboa

Vereador/Presidente

Recebido em 16/02/24

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete